

**AS DESPESAS MUNICIPAIS NA FUNÇÃO
ENCARGOS ESPECIAIS EM 2024**

François E. J. de Bremaeker

Maricá, agosto de 2025

AS DESPESAS MUNICIPAIS NA FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS EM 2024

François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

(bremaeker@gmail.com)

Segundo os dados disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional para 2024, o conjunto dos Municípios brasileiros empenhou R\$ 1,390 trilhão, um valor 16,22% superior ao ano anterior. Destes recursos, R\$ 48,593 bilhões foram aplicados na função encargos especiais, ou seja, o correspondente a 3,50% do total das despesas. No ano anterior as aplicações na função encargos especiais correspondiam também a 3,50% do total das despesas.

Comparando-se com as despesas empenhadas no ano anterior, registrou-se um equilíbrio das despesas na função encargos especiais.

Os dados são apresentados de forma agregada para a função encargos especiais, o que engloba os subsídios dos Vereadores, as despesas com servidores ativos e inativos e as despesas de manutenção das Câmaras Municipais.

A APRESENTAÇÃO DOS DADOS

No momento que se observa o comportamento dos dados em relação à distribuição regional e ao porte demográfico dos Municípios, verifica-se que existem diferenças entre eles, ao mesmo tempo em que é possível constatar uma íntima relação entre as tendências apresentadas para a despesa total e a despesa efetuada na função encargos especiais.

Como forma de melhor expressar a realidade municipal brasileira, os dados referentes às despesas com a função encargos especiais serão apresentados, para as regiões e para os grupos de habitantes, segundo:

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

- os valores absolutos;
- os valores “per capita”; e
- a participação relativa frente ao total das despesas.

A AMOSTRA

Os dados disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional para o ano de 2024 representam 5.176 unidades, constituindo 92,96% do total de Municípios do país. A representação pelas regiões é de 95,86% para a Sudeste; 93,53% para a Sul; 92,97% para a Nordeste; 87,978% para a Centro-oeste; e 85,77% para a Norte.

TABELA 1

**DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO UNIVERSO
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E OS GRUPOS DE HABITANTES
BRASIL – 2023**

GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	BRASIL	GRANDES REGIÕES				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro- oeste
TOTAL	5.568	450	1.793	1.668	1.191	466
até 2	133	7	7	38	68	13
2 – 5	1.116	69	219	333	372	123
5 – 10	1.201	78	371	387	261	104
10 – 20	1.319	101	556	354	218	90
20 – 50	1.120	121	454	291	161	93
50 – 100	354	43	122	111	58	20
100 – 200	171	19	34	80	26	12
200 – 500	106	7	19	52	21	7
500 – 1000	32	3	6	16	4	3
1000 – 5000	14	2	5	4	2	1
5000 e mais	2	--	--	2	--	--

FONTE: IBGE – 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker.

Na distribuição segundo os grupos de habitantes, a distribuição varia de 88,21% para os Municípios com população entre 20 mil e 50 mil habitantes a 100,00% para os grupos acima de 1 milhão de habitantes.

TABELA 2

**DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA AMOSTRA
SEGUNDO AS REGIÕES E OS GRUPOS DE HABITANTES NO ANO DE 2023**

GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	BRASIL	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste
TOTAL	5.176	386	1.667	1.599	1.114	410
Até 2	118	7	7	38	56	10
2 -- 5	1.070	67	217	327	349	110
5 -- 10	1.122	57	351	377	252	85
10 -- 20	1.247	91	526	341	199	90
20 -- 50	988	99	396	268	151	74
50 -- 100	327	41	107	104	55	20
100 -- 200	157	14	33	72	26	12
200 -- 500	102	6	19	52	20	5
500 -- 1000	29	2	6	14	4	3
1000 -- 5000	14	2	5	4	2	1
5000 e mais	2	-	-	2	-	-

FONTES: Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2024

IBGE. Estimativa da população - 2024

ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

AS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

Em primeiro lugar está a subfunção “serviço da dívida interna”, que se refere ao total de juros pagos e de capital reembolsado que o Município realiza no cumprimento das obrigações financeiras contratuais junto a entidades nacionais. Ela representa 45,77% dos gastos da função encargos especiais, sendo registrada por 72,42% dos Municípios da amostra. Em relação aos gastos, as regiões Centro-oeste (64,46%), Nordeste (57,07%) e Sul (48,81%) superam a média nacional. As demais regiões apresentam participação abaixo da média: Norte (44,09%) e Sudeste (38,54%).

Em segundo plano aparece a subfunção “outros encargos especiais” e “outras transferências”, que se referem despesas que podem incluir pagamento de dívidas, indenizações, ressarcimentos a servidores ou terceiros, benefícios previdenciários e outros encargos tais como o pagamento de dívidas herdadas, indenizações por decisões judiciais, inclusive precatórios, auxílios e benefícios diversos. Ela absorve 45,58% das despesas efetuadas na função encargos especiais, sendo registrada por 62,48% dos Municípios da amostra. Acima da média nacional estão as regiões Sudeste (52,90%) e Sul (46,68%). Abaixo da média se encontram as regiões Norte (44,67%), Nordeste (31,45%) e Centro-oeste (26,86%).

Em terceiro lugar está a subfunção “serviço da dívida externa”, que se refere ao total de juros pagos e de capital reembolsado que o Município realiza no cumprimento das obrigações financeiras contratuais junto a entidades internacionais. Ela representa 5,32% dos gastos da função administração, sendo registrada por 1,06% dos Municípios da amostra. Em relação aos gastos, as regiões Nordeste (7,90%), Centro-oeste (6,57%) e Norte (6,57%) superam a média nacional. As demais regiões apresentam participação abaixo da média: Sudeste (4,57%) e Sul (3,75%).

Em quarto lugar está a subfunção “refinanciamento da dívida interna” que se refere à rolagem da dívida através da emissão de novos títulos, do pagamento de juros e do resgate com dinheiro captado para assumir nova dívida com novos prazos e condições. Significa a troca de uma dívida velha por outra nova, contraída com entidades nacionais. Ela é responsável por 3,00% dos gastos efetuados na função encargos especiais para o conjunto dos Municípios brasileiros englobando 6,13% dos Municípios da amostra. Acima da média nacional está a região Sudeste (3,90%). Abaixo da média estão as demais regiões: Norte (2,97%), Nordeste (2,96%), Centro-oeste (1,99%) e Sul (0,66%).

Em quinto lugar está a subfunção “refinanciamento da dívida externa”, que se refere à rolagem da dívida através da emissão de novos títulos, do pagamento de juros e do resgate com dinheiro captado para assumir nova dívida com novos prazos e condições. Significa a troca de uma dívida velha por outra nova, contraída com entidades internacionais. Ela representa tão somente 0,33% dos gastos da função encargos especiais, sendo registrada por 0,23% dos Municípios da amostra. As regiões Norte (2,00%) e Nordeste (0,62%) são as que apresentam participação acima da média nacional. As regiões Centro-oeste (0,11%), Sul (0,10%) e Sudeste (0,09%), apresentam participação abaixo da média nacional.

AS DESPESAS COM A FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS POR REGIÃO

Na função encargos especiais são aplicados 3,50% do total de recursos municipais em todo o país. A região Sul é a que aplica relativamente mais recursos (3,89%), secundada pela região Sudeste (3,69%). Abaixo da média nacional estão as regiões Norte (3,22%), Nordeste (3,09%) e Centro-oeste (2,99%).

A região **Norte** detém 8,08% do número de Municípios do País e 8,99% da sua população total (não considerados o Distrito Federal e Fernando de Noronha), entretanto, concentrava 7,62% da despesa total e 7,02% do montante da despesa na função encargos especiais do conjunto dos Municípios brasileiros.

A região **Nordeste** detém 32,20% do número de Municípios do País e 27,43% da sua população total; entretanto, concentrava 23,12% da despesa total e 20,41% do montante da despesa na função encargos especiais do conjunto dos Municípios brasileiros.

A região **Sudeste** detém 29,96% do número de Municípios do País e 42,64% da sua população total. Entretanto, concentrava 46,93% da despesa total e 49,53% do montante da despesa na função encargos especiais do conjunto dos Municípios brasileiros.

A região **Sul** detém 21,39% do número de Municípios do País e 14,46% da sua população total; entretanto, concentrava 15,33% da despesa total e 17,06% do montante da despesa na função encargos especiais do conjunto dos Municípios brasileiros.

A região **Centro-oeste** detém 8,37% do número de Municípios do País e 6,48% da sua população total; entretanto, concentrava 7,00% da despesa total e 5,98% do montante da despesa na função encargos especiais do conjunto dos Municípios brasileiros.

AS DESPESAS COM A FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS PELOS GRUPOS DE HABITANTES

Os Municípios com população **até 2 mil** habitantes representam 2,39% do total de unidades do país e concentram 0,10% da sua população total; entretanto, concentrava 0,28% da despesa total e 0,15% do montante da despesa na função encargos especiais do conjunto dos Municípios brasileiros.

Os Municípios com população **entre 2 mil e 5 mil** habitantes representam 20,04% do total de unidades do país e concentram 1,88% da sua população total; entretanto, concentrava 3,05% da despesa total e 1,65% do montante da despesa na função encargos especiais.

Os Municípios com população **entre 5 mil e 10 mil** habitantes representam 21,57% do total de unidades do país e concentram 4,08% da sua população total; entretanto, concentrava 4,75% da despesa total e 2,83% do montante da despesa na função encargos especiais.

Os Municípios com população **entre 10 mil e 20 mil** habitantes representam 23,70% do total de unidades do país e concentram 8,97% da sua população total; entretanto, concentrava 9,06% da despesa total e 5,48% do montante da despesa na função encargos especiais.

Os Municípios com população **entre 20 mil e 50 mil** habitantes representam 20,11% do total de unidades do país e concentram 16,27% da sua população total; entretanto, concentrava 15,44% da despesa total e 9,97% do montante da despesa na função encargos especiais.

Os Municípios com população **entre 50 mil e 100 mil** habitantes representam 6,36% do total de unidades do país e concentram 11,65% da sua população total; entretanto, concentrava 11,23% da despesa total e 8,47% do montante da despesa na função encargos especiais.

Os Municípios com população **entre 100 mil e 200 mil** habitantes representam 3,07% do total de unidades do país e concentram 10,98% da sua população total; entretanto, concentrava 10,40% da despesa total e 10,49% do montante da despesa na função encargos especiais.

Os Municípios com população **entre 200 mil e 500 mil** habitantes representam 1,90% do total de unidades do país e concentram 15,19% da sua população total; entretanto, concentrava 14,53% da despesa total e 15,32% do montante da despesa na função encargos especiais.

Os Municípios com população **entre 500 mil e 1 milhão** de habitantes representam 0,57% do total de unidades do país e concentram 10,14% da sua população total; entretanto, concentrava 9,14% da despesa total e 10,94% do montante da despesa na função encargos especiais.

Os Municípios com população **entre 1 milhão e 5 milhões** de habitantes representam 0,25% do total de unidades do país e concentram 11,62% da sua população total; entretanto, concentrava 9,87% da despesa total e 18,55% do montante da despesa na função encargos especiais.

Os Municípios com população **acima de 5 milhões** de habitantes representam 0,04% do total de unidades do país e concentram 9,12% da sua população total; entretanto, concentrava 12,25% da despesa total e 16,15% do montante da despesa na função encargos especiais.

TABELA 3

**DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS NA FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS
SEGUNDO AS REGIÕES E OS GRUPOS DE HABITANTES NO ANO DE 2024**

(em R\$ mil)						
GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	BRASIL	REGIÃO NORTE	REGIÃO NORDESTE	REGIÃO SUDESTE	REGIÃO SUL	REGIÃO CENTRO-OESTE
TOTAL	48.592.629	3.411.967	9.917.518	24.070.543	8.288.145	2.904.455
até 2	70.476	668	1.895	15.974	46.592	5.346
2 -- 5	801.290	31.182	110.061	211.773	361.959	89.315
5 -- 10	1.373.502	45.488	394.106	405.988	404.307	123.612
10 -- 20	2.662.813	132.801	1.013.205	639.829	686.122	190.855
20 -- 50	4.843.121	268.063	1.568.340	1.318.826	1.215.373	472.519
50 -- 100	4.115.620	236.433	1.085.062	1.595.745	971.829	226.552
100 -- 200	5.098.111	194.480	827.522	2.622.814	1.008.304	444.992
200 -- 500	7.445.691	442.684	801.777	3.972.622	1.887.862	340.746
500 -- 1000	5.314.988	214.330	1.141.823	2.702.157	759.130	497.549
1000 -- 5000	9.016.967	1.845.839	2.9732.727	2.734.766	946.667	515.968
5000 e mais	7.850.050	-	-	7.850.050	-	-

FONTES: Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2024

OBSERVAÇÃO: Com os arredondamentos não necessariamente a soma das parcelas é igual à soma.

ORGANIZAÇÃO DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

AS DESPESAS “PER CAPITA” COM A FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS

O conjunto dos Municípios brasileiros registrou um valor de despesas per capita na função encargos especiais de R\$ 231,15 em 2024.

A distribuição da despesa municipal na função encargos especiais empenhada segundo os valores “per capita” mostra um maior equilíbrio relativo entre as regiões, comparativamente com os grupos de habitantes.

As regiões Sudeste e Sul se destacam das demais regiões, com um valor bem mais elevado. A região Centro-oeste apresenta valor abaixo da média nacional, mas próximo da média nacional. As demais regiões se posicionam mais abaixo desta média, sendo que a Nordeste com valores mais baixos.

Paras os grupos de habitantes verifica-se uma maior variação de valores, influenciados pela distribuição da receita, cujos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), beneficiam em valores per capita os Municípios de menor porte demográfico. Já para os de maior porte demográfico apresentam valores mais elevados em decorrência da sua antiguidade, refletida na massa de servidores aposentados e dos pensionistas.

TABELA 4

**DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS “PER CAPITA” NA FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS
SEGUNDO AS REGIÕES E OS GRUPOS DE HABITANTES NO ANO DE 2024**

(em R\$)						
GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	BRASIL	REGIÃO NORTE	REGIÃO NORDESTE	REGIÃO SUDESTE	REGIÃO SUL	REGIÃO CENTRO-OESTE
TOTAL	231,15	180,46	171,98	268,55	272,61	213,36
até 2	320,66	57,68	155,01	255,71	410,42	267,58
2 -- 5	202,10	130,25	132,38	173,33	288,65	206,39
5 -- 10	160,15	82,04	146,95	147,58	221,93	160,98
10 -- 20	141,17	88,61	125,81	127,15	225,76	154,06
20 -- 50	141,72	69,76	115,43	145,88	244,67	172,73
50 -- 100	167,99	83,88	129,79	203,69	238,10	161,35
100 -- 200	220,85	81,80	180,23	236,55	285,21	298,24
200 -- 500	233,30	202,15	144,82	241,62	319,57	185,26
500 -- 1000	249,37	132,98	248,13	251,76	341,06	232,34
1000 -- 5000	368,89	490,61	315,94	437,07	273,90	331,68
5000 e mais	409,46	-	-	409,46	-	-

FONTES: Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2024

ORGANIZAÇÃO DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

O que se observa é uma constante redução dos valores per capita à medida que aumenta o porte demográfico dos Municípios até o grupo com população entre 10 mil a 20 mil habitantes. Os grupos com população acima de 200 mil habitantes se posicionam acima da média nacional, destacando-se valores mais elevados para os grupos de população de 1 milhão a 5 milhões de habitantes e acima de 5 milhões de habitantes.

A PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS DESPESAS COM A FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS FRENTE AO TOTAL DE DESPESAS

A distribuição participação relativa das despesas com a função encargos especiais frente ao total da despesa municipal empenhada para o conjunto dos Municípios do país é de 3,50%.

Os dados mostram que as regiões Sudeste e Sul apresentam participações acima da média nacional. As regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste registram participações abaixo da média.

TABELA 5

**PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS NA FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS
FRENTRE ÀS DESPESAS MUNICIPAIS TOTAIS EMPENHADAS
SEGUNDO AS REGIÕES E OS GRUPOS DE HABITANTES NO ANO DE 2024**

(%)						
GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	BRASIL	REGIÃO NORTE	REGIÃO NORDESTE	REGIÃO SUDESTE	REGIÃO SUL	REGIÃO CENTRO-OESTE
TOTAL	3,50	3,22	3,09	3,69	3,89	2,99
até 2	1,79	0,37	1,03	1,49	2,22	1,38
2 -- 5	1,89	1,28	1,40	1,70	2,51	1,69
5 -- 10	2,08	1,00	2,01	2,02	2,78	1,72
10 -- 20	2,11	1,31	1,99	1,88	3,32	1,87
20 -- 50	2,26	1,30	2,01	2,15	3,61	2,29
50 -- 100	2,64	1,38	2,38	2,77	3,65	2,48
100 -- 200	3,53	1,54	3,67	3,39	4,58	4,43
200 -- 500	3,69	2,93	3,01	3,60	4,98	2,84
500 -- 1000	4,19	3,22	5,02	3,90	4,97	3,79
1000 -- 5000	6,57	11,17	6,32	7,11	3,67	5,52
5000 e mais	4,61	-	-	4,61	-	-

FONTES: Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2024

ORGANIZAÇÃO DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

O comportamento apresentado pelos grupos de habitantes registra participações que oscilam mais em relação à média nacional. Bem acima da média nacional destacam-se os grupos com população até 2 mil habitantes e acima de 1 milhão de habitantes. Ainda acima da média nacional está o grupo com população entre 200 mil a 1 milhão de habitantes. Os demais grupos apresentam participações abaixo da média nacional, sendo os mais baixos aqueles com população entre 10 mil e 50 mil habitantes.

A região Sul apresenta participações acima da média nacional em 6 grupos de população. A região Sudeste em 4 grupos. As regiões Nordeste e Centro-oeste em 3 grupos. E a região Norte em 1 grupo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BREMAEKER, François E. J. de. **As finanças municipais em 2024.** Observatório de Informações Municipais. (www.informacoesmunicipais.com.br). Maricá, 2025. 16p.
- . **As despesas municipais na função encargos especiais em 2023.** Observatório de Informações Municipais. (www.informacoesmunicipais.com.br). Maricá, 2023. 12p.
- . **As despesas municipais na função educação em 2024.** Observatório de Informações Municipais. (www.informacoesmunicipais.com.br). Maricá, 2023. 12p.
- . **As despesas municipais na função saúde em 2024.** Observatório de Informações Municipais. (www.informacoesmunicipais.com.br). Maricá, 2023. 12p.
- . **As despesas municipais na função legislativa em 2024.** Observatório de Informações Municipais. (www.informacoesmunicipais.com.br). Maricá, 2023. 12p.
- . **As despesas municipais na função urbanismo em 2024.** Observatório de Informações Municipais. (www.informacoesmunicipais.com.br). Maricá, 2023. 12p.
- . **As despesas municipais na função administração em 2024.** Observatório de Informações Municipais. (www.informacoesmunicipais.com.br). Maricá, 2023. 13p.
- MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria do Tesouro Nacional. **Sistema de Coleta de Dados Contábeis – FINBRA 2024.** Brasília, 2025. (meio eletrônico)

François E. J de Bremaeker

- Economista e Geógrafo
- Gestor do Observatório de Informações Municipais
- Membro do Núcleo de Estudos Urbanos do Conselho de Política Urbana da Associação Comercial de São Paulo
- Foi membro do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ), desde 2010, sendo eleito Presidente entre 2012 e 2019
- Foi assessor técnico do Instituto Brasileiro de Encargos especiais Municipal por 38 anos, de 1971 a 2008 (aposentado)
- Foi consultor da Associação Transparência Municipal de agosto de 2008 a outubro de 2013
- Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)
- Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)
- Consultor-palestrante da Oficina Municipal
- Sócio-Benemérito da Associação Brasileira de Câmaras Municipais, recebendo os prêmios de DESTAQUE ABRASCAM em 2002 pelo trabalho em prol dos legislativos municipais e em 2003, pelo trabalho desenvolvido em defesa do Serviço Público Municipal
- É colunista da Revista Painel de Compras Municipais
- Foi articulista da Revista Correio dos Estados e Municípios
- Foi articulista do Jornal do Interior, da União dos Vereadores do Estado de São Paulo (UVESP)
- Tem artigos publicados em diversos veículos de comunicação e sítios na Internet
- Foi membro da Rede de Diálogo do Observatório da Equidade do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República (CDES-PR), representando a Associação Transparência Municipal
- Participou em reunião do Fórum sobre Federalismo do Comitê de Articulação Federativa da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (CAF/SRI-PR)
- Foi membro do extinto Conselho de Desenvolvimento das Cidades da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de São Paulo (FECOMERCIO-SP) e jurado do 2º Prêmio de Sustentabilidade
- Foi Membro do Conselho de Desenvolvimento Territorial de Paraíba do Sul (RJ) de 2010 a 2012, quando o Conselho foi desativado
- Foi Conselheiro-suplente do Fórum de Consórcios e do Federalismo da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), representando a Associação Transparência Municipal